

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e
2 quinze minutos, realizou-se na sede do COREN/CE, sito à Rua Coronel Jucá, n.º 294 –
3 Bairro Meireles, audiência pública para discussão sobre a grave situação do Instituto
4 Doutor José Frota – IJF. Estiveram presentes, compondo a mesa, a Senhora Presidente do
5 COREN/CE, Dra. Natana Cristina Pacheco Sousa; a Conselheira do COREN/CE e servidora
6 pública municipal do IJF, Dra. Edna Pontes dos Reis; o Procurador Geral do COREN/CE,
7 Dr. João Vítor Nerys Batista – OAB/CE 25.334; a Deputada Estadual Martinha Brandão.
8 Presente junto ao público o vereador eleito pelo município de Fortaleza, Noélio da Rocha
9 Oliveira, foi convidado a compor a mesa. Diversas entidades representativas estiveram
10 presentes, valendo-se registrar: Associação dos Enfermeiros do Estado do Ceará – ASSEC;
11 Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará – SENECE; Sindicato dos Empregados em
12 Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará – SINDSAÚDE; Sindicato dos
13 Trabalhadores no Serviço de Saúde de Fortaleza – SINDSAF; Sindicato dos Servidores e
14 Empregados Públicos do Município de Fortaleza – SINDFORT; Sindicato dos Médicos do
15 Estado do Ceará – SIMEC; Conselho Municipal de Saúde; Sindicato dos Assistentes Sociais
16 do Estado do Ceará – SASEC; Conselho Estadual de Saúde; membros do “Convoca IJF”,
17 grupo de profissionais que composto por profissionais aprovados no último certame do
18 IJF; Conselho Regional de Radiologia do Estado do Ceará; Conselho Regional de Farmácia
19 do Estado do Ceará; servidores do IJF. Registrou-se a impossibilidade de
20 comparecimento da Excelentíssima Senhora Promotora da 137ª Promotoria de Saúde do
21 Estado do Ceará, Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro e da Excelentíssima
22 Sennhor Vereadora e Conselheira Federal Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias. A
23 Presidente do COREN/CE iniciou a audiência agradecendo a todos os presentes e
24 ressaltando a importância histórica da audiência pública realizada na sede da autarquia,
25 com participação de diversos setores representativos. Foi relatado pela senhora
26 Presidente um breve histórico de fiscalizações realizadas pelo COREN/CE junto ao IJF,
27 inclusive em parceria com outras entidades da saúde e membros do Ministério Público.
28 Estabelecida a ordem dos trabalhos, foi concedida a palavra ao Procurador Geral do
29 COREN/CE, que realizou um apanhado de todas as fiscalizações ocorridas junto ao IJF nos
30 últimos dois anos. Relatou que no ano de 2022, três fiscalizações foram realizadas, dentre
31 essas uma fiscalização conjunta entre COREN, SINDSAÚDE, SINDFORT e SENECE, onde já
32 se constatou subdimensionamento e sobrecarga de trabalho. No ano de 2023, foram
33 realizadas 7 inspeções, dentre essas em novembro de 2023, onde se constatou além do
34 agravamento do subdimensionamento, a ausência de insumos básicos junto ao
35 nosocômio; no ano de 2024, 3 inspeções foram realizadas, onde novamente se constatou
36 a continuidade do subdimensionamento e o aumento da ausência de insumos básicos.
37 Relatou ainda o Procurador que, conforme dados obtidos do Departamento de
38 Fiscalização do COREN/CE, os relatórios de fiscalização foram sempre encaminhados ao
39 Ministério Público para as providências pertinentes, fato este que gerou, inclusive, a
40 abertura de procedimentos, realização de audiências públicas e, ao final, com o



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

41 agravamento da situação, culminou com a Ação Civil Pública de n.º 3033973-
42 10.2024.8.06.0001. Citou ainda o Procurador a participação em diversos procedimentos
43 administrativos junto ao *Parquet*, relatando ainda que o município de Fortaleza, nos
44 autos da referida ação civil pública e por ocasião da audiência de conciliação realizada,
45 propôs até 06 de dezembro para apresentar um plano de ação emergencial com relação
46 a ausência dos insumos e medicamentos necessários no IJF. Relatou que o próprio IJF
47 admitiu o subdimensionamento de profissionais, tendo apresentado documento ao
48 Ministério Público de que atualmente há um déficit de 245 enfermeiros e 490 técnicos de
49 Enfermagem, fato esse que revela, inclusive, a necessidade de convocação dos aprovados
50 no último concurso público. Por fim, sugeriu como encaminhamento de que seja criado
51 um grupo permanente de atuação voltado especificamente às questões do IJF, com
52 representação política, administrativa e jurídica, para que se possa atuar conjuntamente
53 e de modo sistematizado. Franqueada a palavra a Deputada Estadual Martinha Brandão,
54 esta ressaltou a iniciativa pioneira do COREN/CE em realizar fiscalizações conjuntas com
55 as entidades sindicais. Citou a luta realizada pelo SINDSAÚDE ao longo dos anos nas
56 diversas crises vivenciadas pelo IJF, mas que em nenhuma delas se chegou a situação de
57 colapso como a vivenciada atualmente. Relatou que requereu a realização de audiência
58 pública para que sejam discutidos, no âmbito do Assembleia Legislativa, questões
59 relativas ao planejamento e dimensionamento de profissionais de Enfermagem, inclusive
60 do IJF. Finalizou sua fala colocando o seu mandato à disposição do COREN/CE e dos
61 presentes para auxiliar no que for necessário. Concedida a palavra ao vereador eleito
62 pelo Município de Fortaleza, Noelio da Rocha, este citou a disponibilidade de seu
63 mandato para a causa em discussão, colocando-se à disposição para procurar os líderes
64 partidários para que tal questão possa ser por elas publicizada, de modo a encampar a
65 luta. Que a questão do IJF não pode ser apenas evidenciada durante as campanhas
66 políticas, mas carece de uma luta permanente. Findou sua fala agradecendo a
67 participação e disponibilizando o mandato para o que for necessário. Concedida a
68 palavra a última componente da mesa, Conselheira e servidora Edna Pontes dos Reis, esta
69 citou um longo relato sobre o caos vivenciados junto ao IJF, como a falta de insumos
70 básicos, falta de medicamentos, de alimentação para os profissionais, pacientes e
71 acompanhantes. Inclusive citou que, naquele dia, o IJF não dispunha de alimentação aos
72 profissionais, em uma situação calamitosa, vergonhosa e humilhante. Relatou ainda que
73 desde o início do corrente ano esteve presente com representantes do município de
74 Fortaleza, onde foi repassada a situação de caos vivenciada e que tal situação chegaria ao
75 colapso da instituição, mas que nada foi feito pela Prefeitura Municipal de Fortaleza;

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

76 relatou ainda situações do cotidiano da entidade, com pacientes e profissionais tendo que
77 comprar, do próprio bolso, materiais básicos para que os pacientes mais emergenciais
78 não fossem a óbito; citou o cancelamento de procedimentos cirúrgicos e a superlotação
79 de setores críticos, onde não há mais possibilidade de se receber pacientes; que o índice
80 de absenteísmo tem sido gigantesco em razão de situações degradantes e humilhantes a
81 que estão expostos os profissionais que lá labutam; citou ainda a insegurança existente
82 junto ao nosocômio, inclusive com a ocorrência, no corrente ano, de uma decapitação.
83 Por fim, citou a desvalorização salarial dos servidores, o subdimensionamento
84 constatado, o fechamento de diversos leitos de UTI, finalizando sua fala com um pedido
85 de socorro aos presentes, com ações emergenciais, de modo que não seria possível
86 aguardar o prazo de 06 de dezembro para que o município apresente um plano de ação.
87 Retomada a palavra pela Presidente do COREN/CE, por ordem de inscrição, foi concedido
88 tempo aos presentes para suas respectivas manifestações e encaminhamentos. O
89 Presidente do SINDSAÚDE, Quintino Neto, ressaltou a luta do Sindicato voltada ao IJF ao
90 longo dos anos, inclusive quanto aos não avanços no ano de 2024 quanto a
91 reestruturação do PCCS, em razão dos obstáculos impostos pela PMF, citando a
92 importância das fiscalizações conjuntas e colocando o Sindicato à disposição para a luta.
93 O representante do Conselho Municipal de Saúde, Vaumik Ribeiro, citou que as
94 informações orçamentárias relacionadas ao IJF e passadas ao Conselho Municipal citam
95 que a verba atual de custeio por mês é de 16 milhões, mas que seriam necessários 24
96 milhões mensais para garantir o funcionamento adequado; que referido déficit seria a
97 principal causa dos problemas da entidade, dada a insuficiência de recursos; relatou
98 ainda outros montantes insuficientes para aquisição de insumos e medicamentos, mas
99 que o Conselho Municipal sequer havia sido recebido em sua última visita pelos
100 representantes do IJF, em claro ato de desrespeito. Por fim, relatou que as demandas do
101 IJF são urgentes e devem ser atendidas imediatamente pelos gestores. Cedida a palavra
102 ao profissional identificado como Nazareno, este suscitou aos políticos presentes que
103 fosse sugerida a abertura de CPI para investigação e identificação dos responsáveis pela
104 crise vivenciada no IJF. Dada a palavra a profissional Ivaldiana Vasconcelos, integrante
105 do movimento “Convoca IJF” e uma das profissionais aprovadas no certame, esta relatou
106 que no dia 28/12 o prazo de validade do concurso será expirado, de modo que, embora
107 incansavelmente tentando a convocação dos aprovados, tem obtido respostas negativas
108 do município. Citou ainda que embora o município de Fortaleza tenha publicado em seu
109 Diário Oficial datado de 04 de julho de 2024 a Lei Complementar n.º 404/2024, que
110 dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do IJF,

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

111 dentre esses a criação de 38 vagas para enfermeiros, o próprio ente municipal tem se
 112 negado a convocar e nomear os profissionais. Por fim, ressaltou que tramita junto ao
 113 MP/CE Procedimento Administrativo com vistas ao preenchimento das vagas,
 114 justamente em razão do déficit de profissionais junto ao nosocômio. Requereu, por fim,
 115 como encaminhamento, que a pauta do movimento “Convoca IJF” seja levada à Equipe de
 116 Transição do governo municipal. Passada a palavra ao presidente do Conselho Regional
 117 de Técnicos em Radiologia do Ceará, Salomão de Sousa Melo, este relatou a difícil situação
 118 dos profissionais de radiologia lotados junto ao IJF, com ausência de materiais básicos
 119 para o desempenho de suas funções. Corroborou com as falas já feitas anteriormente e
 120 solicitou também, que a própria Vigilância Sanitária fosse instada a atuar, dada a situação
 121 insalubre vivenciada no IJF. Passada a palavra ao representante do SINDSAF, Plácido
 122 Filho, este relatou que a problemática do IJF advém de alguns anos, tendo se agravado na
 123 última gestão municipal. Ressaltou a necessidade de chamamento dos concursados e
 124 citou que os parlamentares deveriam destinar emendas ao IJF como forma de auxiliar em
 125 seu orçamento. Passada a palavra a servidora do IJF, Joverlândia Mota, esta citou a
 126 situação crítica vivenciada na unidade, com ausência insumos, alimentação,
 127 medicamento, narrando ainda que em nenhum momento os profissionais foram ouvidos.
 128 Narrou situações do cotidiano vivenciado na instituição, descrevendo verdadeiro drama
 129 no atendimento aos pacientes. Passada a palavra ao Presidente do Sindfort, Eriston
 130 Ferreira, este narrou a irresponsabilidade de gestão municipal, a luta encampada pelo
 131 sindicato e justificou a não interveniência junto à ACP de n.º 3033973-10.2024.8.06.0001
 132 para que não fossem ocasionados atrasos no andamento do feito. Tomando a palavra, a
 133 representante da ASSEC, Stela Mara, relatou que é servidora do IJF e corroborou com
 134 todos os relatos feitos, cobrando união dos envolvidos pela luta em prol do IJF, colocando
 135 a associação à inteira disposição dos profissionais. Concedida a palavra a representante
 136 do SENECE, Jordana Queiroz, esta relatou a difícil situação do nosocômio, citando relato
 137 de alguns enfermeiros filiados ao Sindicato. Cobrou união e colocou o sindicato à
 138 disposição. O representante do Conselho Estadual de Saúde e Conselheiro do COREN/CE,
 139 Randson Soares, relatou a situação absurda do Conselho Municipal não ter sido recebido
 140 pelos representantes do IJF, ressaltando ainda a necessidade de convocação dos
 141 concursados como meio de ser sanado parcialmente o subdimensionamento. Dada a
 142 palavra a representante do SASEC, Meyrilane Barros, esta narrou a situação crítica e
 143 desumana a que são submetidos os acompanhantes dos pacientes do IJF, especialmente
 144 aqueles de longa permanência. Citou que a defasagem dos Frotinhas gera iminente
 145 sobrecarga ao IJF, agravando ainda mais a situação; reforçou a necessidade de

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

146 fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde municipal, a imediata convocação
147 dos concursados do IJF, o retorno da mesa setorial e como necessário encaminhamento
148 uma reunião com a Equipe de Transição e o próprio prefeito eleito. A também
149 representante do SASEC, Naylma Maia, tomando a palavra, reiterou a fala anterior,
150 relatando a premente necessidade de convocação do cadastro de reserva como forma de
151 se mitigar minimamente a crise vivenciada no instituto. Facultada a palavra aos
152 presentes e como dela ninguém quis fazer uso, a palavra foi retomada pela Presidência
153 do COREN/CE, tendo sido informado aos presentes que todas as faltas seriam
154 consideradas em ata, tendo sido consignados os seguintes encaminhamentos: **1.**
155 **Elaboração de ata da reunião, no prazo de até 24h, com divulgação no site oficial**
156 **da autarquia, pela Secretaria da Presidência; 2. Envio de ofício, ainda no dia 28/11,**
157 **destinado ao Paço Municipal e ao Gabinete do Prefeito Eleito, Evandro Leitão, para**
158 **que toda a pauta discutida seja levada à Equipe de Transição do Governo; 3. A**
159 **tratativa política direta com o prefeito eleito, dada a necessidade urgente de**
160 **resolução das demandas; 4. O acompanhamento, por parte da Procuradoria**
161 **Jurídica do COREN/CE, da ACP de n.º 3033973-10.2024.8.06.0001; 5. Que todas as**
162 **demandas citadas, inclusive as questões orçamentárias e de convocação dos**
163 **aprovados no concurso do IJF, sejam levadas à Equipe de Transição, de forma**
164 **urgente. 6. O agendamento, posterior a tentativa de resolução das demandas mais**
165 **urgentes, de reunião com as entidades interessadas, para criação do Grupo de**
166 **Acompanhamento Permanente das demandas do IJF. 7. Encaminhamento da ata da**
167 **presente reunião ao Ministério Público.** Nada mais havendo a relatar, eu, Daiane Sales
168 Paula, Assessora da Presidência, lavro a presente Ata, assinada pelos membros da mesa
169 presentes e publicada no site oficial do COREN/CE.
170 Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA

PRESIDENTE DO COREN/CE

COREN/CE N.º 398306-ENF

EDNA PONTES DOS REIS

CONSELHEIRA DO COREN/CE E SERVIDORA DO IJF

COREN/CE N.º 380137-TE

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.



*Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73.
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra.*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

181
182
183
184
185
186
187
188
189
190

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
PROCURADOR GERAL DO COREN/CE
MATRÍCULA N.º 00396
OAB/CE N.º 25.334

MARTA BRANDÃO DA SILVA
DEPUTADA ESTADUAL

www.coren-ce.org.br

- Sede: Rua Coronel Jucá, n.º 294, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP 60170-320 – e-mail: secretaria@coren-ce.org.br. Tel: (85) 3105.7850.
- Subseção Cariri: Rua Francisco Cândido de Magalhães, n.º. 40, Torre Comercial UNIQUE Business, salas 1402 e 1403, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/Ceará. CEP 63041-187. Tel: (88) 3523.3769.
- Subseção Noroeste – Rua Jornalista Deolindo Barreto, n.º. 580 – Centro, Sobral/Ceará. CEP: 62011-172. Tel: (88) 3611.3780.